

RESOLUÇÃO Nº 03/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

DENOMINA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, **Art. 206 e Art. 207 Inciso IV, Art. 37, Inciso IV** da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica denominado de “**PLENÁRIO VEREADOR PAULO FRANCO RIBEIRO**” (*in memoriam*) o Plenário de Reuniões da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista.

Art. 2º O Legislativo Municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da presente Resolução, correrão à conta d dotação orçamentária própria conforme segue: 01.031.0016.4005- 3.3.90.30.00 – *Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores – Manutenção de Homenagens e recepções – Material de Consumo*

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião da Bela Vista/MG,
em 20 de outubro de 2015.

Ver. José Raimundo da Silva
Presidente

Paulo Ferreira da Silva
Vice-Presidente

Marcos de Souza Rocha
Secretário